



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 34/2015

Proposio : Projeto de Lei n 17/2015
Autoria : Executivo
Assunto : Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei Federal n 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica aprovado o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com durao de vinte anos, atendendo aos preceitos constantes no Inciso XX do art. 21 e o Art. 182 da Constituio Federal e em conformidade com a Lei Federal n 12.587, de 03 de janeiro de 2012, na forma contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2. O Plano Municipal de Mobilidade Urbana ser revisado e atualizado a cada quinqunio, por comisso especfica a ser designada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3. O Plano Municipal de Mobilidade Urbana foi elaborado sob a coordenao da Secretaria Municipal de Obras e Servios, atravs da Autoridade Municipal de Trnsito, com participao da sociedade, atravs de Audincias Pblicas e reunies tcnicas, e em conformidade a Lei Federal n 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 4. O Plano Municipal de Mobilidade Urbano, apresentado em conformidade com o previsto na Constituio Federal, como tambm a Lei Orgnica do Municpio e a Lei Federal n 12.587 de 03 de janeiro de 2012, contm seus objetivos gerais e especficos, componentes e metas de curto, mdio e longo prazo e as polticas e aes a serem desenvolvidas, assim como o monitoramento, avaliao e reviso.

Art. 5. Ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Servios, por intermdio das Comisses Executivas, Tcnica e de Acompanhamento, atravs de ampla e democrtica discusso, avaliar a execuo do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, estabelecendo os mecanismos necessrios ao acompanhamento das metas.

Art. 6. O Municpio incluir, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Oramentrias Anuais, dotaes destinadas a viabilizar a execuo desta lei.

Art. 7. As despesas decorrentes da aplicao desta Lei correro por conta das verbas oramentrias prprias, suplementadas, se necessrio, e de outros recursos captados no decorrer da execuo do plano.

Art. 8. Os atos administrativos necessrios para o cumprimento do disposto nesta Lei sero definidos atravs de Decreto.

Art. 9. Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ANEXO I

1 - INTRODUO

O Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Guar – SP tem por finalidade orientar as aes do Municpio de Guar – SP no que se referem aos modos, servios e infraestrutura viria e de transporte que garantam os deslocamentos de pessoas e cargas em seu territrio, com vistas a atender as necessidades atuais e futuras de mobilidade da populao de nosso municpio.

Est em sintonia com o Plano Estratgico de Guar - SP, visualizar a Cidade que queremos, especialmente seu objetivo geral de assegurar as melhores condies de mobilidade, acessibilidade e conectividade em todo o espao urbano.

O Plano de Mobilidade Urbana considera os dispositivos pertinentes da Lei Federal n 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da *Poltica Nacional de Mobilidade Urbana*. O presente texto, aps debatido e modificado pelo processo de reviso a ser realizado conjuntamente com a reviso do Plano Diretor de Guar- SP, ser encaminhado para formalizao legal juntamente com as demais proposies de reviso da legislao municipal decorrentes da referida conferncia.

O Plano de Mobilidade Urbana de Guar – SP se estrutura a partir do conceito sistmico de mobilidade urbana, definido como: o conjunto de deslocamentos de pessoas e bens, com base nos desejos e nas necessidades de acesso ao espao urbano, mediante a utilizao dos vrios meios de transporte.

Complementarmente, o objetivo dessa Poltica  proporcionar o acesso amplo e democrtico ao espao urbano, priorizando os meios de no motorizados, de forma inclusiva e sustentvel.

O Plano de Mobilidade orienta as aes do Municpio de Guar - SP obedecendo aos seguintes princpios:

I - reconhecimento do espao pblico como bem comum, titularizado pelo municpio;

II - universalidade do direito de se deslocar e de usufruir a cidade;

III - acessibilidade ao portador de deficincia fsica ou de mobilidade reduzida;

IV - desenvolvimento sustentvel da cidade, nas dimenses socioeconmica e ambiental;

V - gesto democrtica e controle social de seu planejamento e avaliao;

VI - justa distribuio dos benefcios e nus decorrentes do uso dos diferentes modos de transporte e servios;

VII - equidade no uso do espao pblico de circulao, vias e logradouros;

VIII - segurana nos deslocamentos para promoo da sade e garantia da vida;

fls. 004

IX - eficincia, eficcia e efetividade na circulao urbana e na prestao do servio de transporte urbano.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Por sua vez, o plano e suas aes, seus projetos e suas polticas esto orientados pelas seguintes diretrizes:

I - priorizao dos pedestres e dos modos de transporte no motorizados sobre os motorizados e dos servios de transporte pblico coletivo sobre o transporte individual motorizado;

II - criao de medidas de desestmulo  utilizao do transporte individual motorizado;

III - integrao com a poltica municipal de desenvolvimento urbano e respectivas polticas setoriais de habitao, saneamento bsico, planejamento e gesto do uso do solo no mbito do Municpio;

IV - mitigao dos custos ambientais, sociais e econmicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Municpio;

V - integrao dos diversos meios de transporte;

VI - planejamento da mobilidade urbana orientado pelo gerenciamento de demanda;

VII - estmulo ao uso de combustveis renovveis e menos poluentes;

VIII - fomento a pesquisas relativas  sustentabilidade ambiental e  acessibilidade no trnsito e no transporte;

IX - busca por alternativas de financiamento para as aes necessrias  implementao do Plano de Mobilidade Urbana de Guar – SP;

X - promoo de aes educativas capazes de sensibilizar e conscientizar a populao sobre a importncia de se atender aos princpios do Plano de Mobilidade Urbana de Guar – SP;

Relatrio da frota de veculos do municpio	
Tipo	Quantidade
Automvel	6624
Caminho	270
Caminho/Trator	142
Caminhonete	755
Camioneta	409
Ciclomotor	126
Micro-nibus	50
Motocicleta	1234
Motoneta	451
nibus	193
Reboque	133
Semirreboque	156
Triciclo	3
Utilitrio	23
Total de Veculos	10569

Tabela 1 – Quantidade de veculos do municpio

2 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECFICOS



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Os objetivos gerais do Plano de Mobilidade Urbana de Guará – SP são os seguintes:

I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte não motorizados, de forma inclusiva e sustentável;

II - contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social;

III - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;

IV - proporcionar melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

VI - consolidar a gestão democrática como instrumento de garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

Coerentes com os princípios e diretrizes da Política Municipal de Mobilidade Urbana, os objetivos estratégicos para promoção da mobilidade urbana contemplados pelo Plano de Mobilidade Urbana de Guará – SP são os seguintes:

I - promover a melhoria contínua dos serviços, equipamentos e instalações relacionados à mobilidade;

II - promover a segurança no trânsito;

III - assegurar que as intervenções no sistema de mobilidade urbana contribuam para a melhoria da qualidade ambiental e estimulem o uso de modos não motorizados;

IV - tornar a mobilidade urbana um fator positivo para o ambiente de negócios da cidade;

V - tornar a mobilidade urbana um fator de inclusão social.

3 - COMPONENTES E METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

Ao considerar o conceito de mobilidade urbana como estruturador, o Plano de Mobilidade Urbana de Guará - SP adota uma abordagem sistêmica, onde cada um dos componentes do Sistema de Mobilidade Urbana de Guará - SP é considerado de forma conjunta e complementar, possuindo metas, políticas e projetos associados.

A meta global do Plano de Mobilidade Urbana de Guará - SP está associada à estratégia de garantir a mobilidade e a acessibilidade no ambiente urbano por meio de redes integradas, do gerenciamento da demanda e da qualidade dos serviços de transporte público, resultando em uma divisão modal mais sustentável. Em outras palavras, o Plano de Mobilidade Urbana de Guará - SP tem como principal meta uma distribuição mais racional da participação de cada modo de transporte no total de viagens realizadas para os diversos fins. Para alcançar essa meta, é necessário inverter a tendência observada em nível nacional de crescimento expressivo do número de viagens em veículos privados, de modo a, pelo menos, manter a participação atual do modo coletivo na matriz de viagens de Guará e aumentar a participação dos modos não motorizados. Em decorrência,



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

pretende-se diminuir a participao do modo motorizado individual, especialmente nas viagens a trabalho e estudo.

As metas para cada um dos componentes diretos e indiretos (setores cujos comportamentos podem afetar a dinmica da cidade e de sua populao, no que se refere aos deslocamentos dirios) esto apresentadas a seguir:

Uso do solo: aoes e polticas que associam o uso e a ocupao do solo  capacidade de transporte, de forma a contribuir para o desenvolvimento econmico e urbano da cidade e a garantir retorno social e econmico dos investimentos em infraestrutura, propondo alteraoes na legislao, quando necessrio. Refere-se  forma como as variveis urbanas e socioeconmicas impactam e so impactadas pelas componentes do sistema de mobilidade. Inclui tambm aoes referentes  mitigao dos impactos da implantao de empreendimentos.

Meta: Promover adensamento nas regioes de entorno das reas servidas por sistemas de transporte e cargas, intermedirias e locais; e equacionar e internalizar nos empreendimentos de impacto o estacionamento e operaoes logsticas, porm sem estimular o acesso por modos de transporte individual, e melhorar o acesso por modos de transporte coletivos e no motorizados, incluindo espaos internos para o estacionamento de bicicletas.

Aspecto Ambiental: medidas que contribuam para a diminuio do impacto ambiental do sistema de mobilidade urbana, tanto na reduo de emissoes de poluentes locais e globais, quanto na diminuio do impacto nas reas e atividades urbanas, bem como para a racionalizao da matriz de transporte, priorizando os modos que acarretam menor impacto ambiental. Diz respeito ao impacto sobre meio ambiente em termos de poluio atmosfrica e sonora gerado pelos deslocamentos de pessoas e bens.

Meta: I- Reduzir em 20% as emissoes de gases de efeito estufa per capita em relao  linha de tendncia de emissoes; manter os nveis de emissoes atmosfricas locais em nvel menor que a tendncia apresentada;

II- A Prefeitura dever atuar como agente de presso junto s empresas e ao Governo Federal para a melhoria dos combustveis e da tecnologia dos motores;

III- A Prefeitura dever requerer tecnologia veicular mais limpa para as frotas Municipais;

IV- Avaliao da implementao de programas para veculos particulares de checagem e fiscalizao de limites de emissoes veiculares e poluentes;

V- Construir uma modalidade mais respeitosa com o meio ambiente urbano e estimular o uso de transporte no motorizado.

Aspecto Social: Aoes e polticas que garantam a acessibilidade fsica para pessoas com deficincia e restrio de mobilidade e a acessibilidade econmica, com vistas a ampliar a mobilidade da populao de baixa renda, especialmente no que se refere  utilizao dos modos de transporte coletivo e no motorizados.

Meta: I- Garantir a acessibilidade fsica ao sistema de mobilidade nos padres definidos nas leis especficas; ampliar a mobilidade da populao de baixa renda, especialmente no que se refere aos modos coletivos e no motorizados;



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

II- Extensão da Rede de Ciclovias;

III- Realização de campanhas educativas de mudança comportamentais de pedestres, ciclistas e de condutores;

Transporte Não Motorizado: Ações e políticas relativas aos deslocamentos realizados por modos de transporte não motorizados e sua integração aos demais modos de transporte e adequação à política municipal de promoção da saúde da população.

Pedestre: contempla os deslocamentos a pé, a rede de caminhada necessária para a realização destes deslocamentos e todos os aspectos relativos como sinalização, iluminação, segurança, acessibilidade universal, entre outros aspectos.

Meta: I - Considerar o modo a pé como prioritário nas políticas públicas e reverter à tendência de queda de sua participação, aumentando o percentual de pessoas que adotam ou mantêm esse modo como opção e não por falta de capacidade de pagamento de outros modos; considerar o tratamento para pedestres e seus custos como parte integrante dos projetos de transporte coletivo;

II- Requalificação das calçadas, de seu tratamento e das outras infraestruturas para pedestres precisa ser priorizada visando alcançar gradualmente os padrões desejados de qualidade numa forma pragmática;

III- Gerenciamento das calçadas (e ciclovias) para a conservação, manutenção e reforma;

IV- Fiscalizar o cumprimento das regras de acessibilidade (ABNTNBR 9050/2004) e da legislação municipal para garantir que as calçadas fiquem à disposição da população diuturnamente;

V- Construção de um Plano de Requalificação das Calçadas;

VI- Implantação de mais travessias de pedestres para evitar cruzamentos no meio dos quarteirões;

VII- Deverá ser implantado um novo modelo para a requalificação e manutenção das calçadas e ciclovias, de modo que seu nível de serviço seja mantido para continuamente permitir e incentivar deslocamentos a pé ou por bicicleta.

É preciso estudar os mecanismos jurídicos necessários para tanto. Em tese, é possível considerar a delegação da adequação e manutenção de calçadas e mobiliário urbano por PPP, concessão ou outros instrumentos, inclusive mediante exploração regulamentada de publicidade;

Bicicleta: Considera os deslocamentos realizados por bicicleta, a rede de ciclovias e ciclo faixas e bicicletários, assim como a infraestrutura de apoio necessária para a realização destes deslocamentos como sinalização, iluminação e segurança, entre outros aspectos.

Nos levantamentos realizados nos pontos de maior movimento do município, os ciclistas representam 60,68% (sessenta vírgula sessenta e oito por cento) do deslocamento pendular nas áreas urbanas. Em relação aos municípios vizinhos, Guará possui um excelente número de ciclistas. Uma das vantagens em relação aos outros municípios é o terreno plano, sem ladeiras, o que possibilita alunos e trabalhadores se locomoverem com bicicletas.

Existe uma série de fatores que explicam essa subutilização da bicicleta. Pesquisas realizadas na cidade de São José dos Campos mostram que os maiores obstáculos para utilização de bicicleta como meio de transportes foram



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

primeiro insegurana quanto a atropelamento, segundo medo de assalto, terceiro falta de estacionamentos e finalmente falta de ciclovias.

Meta: I - Conscientizar os ciclistas para se deslocar no sentido da via em fila indiana, respeitando as sinalizaes dos automoveis.

II - Estabelecer em lei que nos estacionamentos de edificaes (supermercados, bancos, predios publicos e outros locais de intenso movimento), 5% do espao de estacionamento seja exclusivo para estacionamento de bicicletas.

III - Aumentar os trechos de ciclo faixa existente no municpio, principalmente na marginal que liga o bairro Jardim Alvorada e Jardim Anhanguera.

Transporte Coletivo: Considera os servios de transporte coletivo em suas diversas escalas atualmente em operao em Guar - SP, assim como aquelas que podero ser eventualmente propostas ou implantadas no horizonte do Plano de Mobilidade Urbana de Guar - SP: Alta e Media Capacidade: envolve os sistemas estruturais de transporte coletivo, assim como seus sistemas de alimentao.

Meta: Ampliar a rede de transporte de alta e media capacidade, tronco-alimentada, de elevado padro de servio, que garanta velocidade e conforto aos usurios, levando em considerao as tecnologias existentes ou que se mostrem viaveis de serem implantadas; promover o adensamento urbano ao longo da rede estruturante implantada.

Sistema Convencional e Suplementar: Contempla o sistema de apoio ao sistema estrutural e tem como objetivo atender a demanda entre pontos especficos da rea urbana de forma mais direta que aquela proporcionada pelo sistema de alta e media capacidade.

Meta: Manter um sistema capilar que garanta ligao dos bairros fora da rede tronco-alimentada com o centro, reforando ligaes intra e inter-regionais no sistema convencional e suplementar, em sintonia com as diretrizes da descentralizao do Plano Diretor; garantir o atendimento a bairros, promovendo aes que viabilizem a circulao dessas linhas nos planos urbansticos correspondentes.

Servio Escolar: Considera no apenas o servio de transporte escolar por veculos coletivos, mas tambem a organizao da utilizao de veculos privados e no motorizados (bicicletas) para este fim atravs do disciplinamento.

Meta: I- Ampliar o uso do sistema de transporte escolar, desestimulando a utilizao dos deslocamentos por transporte privado;

II- Manter um sistema para o uso das ciclovias, interligando a escolas.

Servio Fretado: Se refere ao atendimento de demandas especficas atravs de contrato mensal entre operador e usurio para deslocamentos por motivo trabalho, estudo e outros.

Meta: Incentivar o uso do transporte fretado, particularmente pela industria e universidades, desde que ele no esteja competindo diretamente com o sistema de transporte coletivo.

Servio Executivo: Visa criar alternativas para parte dos atuais usurios do transporte coletivo e para usurios de transporte individual atravs de servio diferenciado e com preo superior ao do sistema convencional.



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Meta: Atrair usuários do automóvel para esse serviço, de maneira a desestimular a utilização do transporte individual motorizado, especialmente para viagens por motivo trabalho.

Transporte Individual Motorizado: Diz respeito a todos os tipos de deslocamentos motorizados realizados individualmente ou através de compartilhamento com caronas:

Automóvel: refere-se às viagens realizadas por automóvel particular por qualquer motivo.

Meta: Reverter à tendência de aumento de uso do automóvel, especialmente nas áreas e horários mais congestionadas da cidade, diminuindo seu uso no médio e longo prazo.

Táxi: Refere-se às viagens realizadas por táxi individual ou coletivo (táxi-lotação) por qualquer motivo.

Meta: Manter o serviço de táxi como apoio para deslocamentos eventuais e estimular seu uso.

Motocicleta: Se refere às viagens realizadas por motocicleta particular por qualquer motivo.

Meta: Reverter à tendência de aumento no uso de motocicletas, especialmente nas áreas e horários mais congestionados, diminuindo seu uso no médio e longo prazo; aumentar a segurança para as pessoas que adotam esse modo de transporte, especialmente reduzindo vítimas fatais e graves.

Sistema Viário e Segurança: contempla o sistema viário do Município, em conformidade com o mapa de hierarquização do sistema viário previsto na legislação urbanística municipal, utilizado tanto para a circulação de transporte coletivo quanto para a movimentação de cargas, assim como para o transporte motorizado individual.

Contempla ainda as medidas de segurança de trânsito.

Meta: Garantir retorno econômico, social e ambiental em relação aos investimentos no sistema viário, favorecendo os sistemas mais eficientes do ponto de vista do transporte e assegurar mobilidade adequada para as diversas regiões da cidade; aumentar a mobilidade geral entre as diversas regiões da cidade carentes de ligações, reforçando as diretrizes de descentralização do plano Diretor; diminuir mortes e acidentes.

Logística Urbana: diz respeito à distribuição de cargas urbanas no Município de Guará - SP, sua regulamentação, infraestrutura utilizada e tecnologia adotada para a operação e controle, considerando a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária, a partir do conceito de logística urbana, de forma a compatibilizar a movimentação de passageiros com a distribuição das cargas, respeitando e garantindo o espaço de circulação das mesmas de forma eficiente e eficaz no espaço urbano.

Meta: Tornar a política pública relativa ao transporte de mercadorias um estímulo para racionalizar a distribuição das cargas urbanas de forma a garantir o abastecimento da cidade, assegurando prioridade em relação ao transporte individual onde necessário e fomentar o aumento de sua segurança e a redução de seu impacto ambiental.

Informação: Envolve os mecanismos de transferência de informações entre operadores, organismos de fiscalização e usuários dos serviços de mobilidade.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Meta: Ampliar a informao sobre os servios de mobilidade de forma a garantir maior eficincia e eficcia e ampliar os canais de informao aos usurios de todos os modos de transporte, ampliando seu conhecimento e confiabilidade, utilizando-se das formas tradicionais e de tecnologias disponveis como GPS, internet e celulares.

Integrao: Integrao dos modos de transporte pblico e destes com os privados e os no motorizados, incluindo medidas que permitam minimizar os conflitos intermodais. Envolve a racionalizao da complementaridade entre modos de transporte atravs da integrao fsica, operacional e tarifria entre eles.

Meta: Incentivar a participao do sistema de transporte coletivo e de modos no motorizados atravs de sua integrao aos demais modos; integrar os sistemas de transporte municipal e intermunicipal fsica, operacional e tarifariamente ao sistema sobre trilhos e internamente a cada sistema, no horizonte de mdio prazo.

Aspectos Institucionais e de Gesto: Contempla a identificao dos meios institucionais que assegurem a implantao e a execuo do planejamento da mobilidade urbana.

Meta: Garantir a adequada estrutura de gesto do rgo municipal de mobilidade urbana, promovendo a integrao com outros rgos do setor urbano, e mantendo instrumentos de controle social e participao popular adequada e eficaz para garantir transparncia e legitimidade a aoes do Plano de Mobilidade de Guar - SP

4 - POLTICAS E AOES QUE ASSOCIAM USO DO SOLO E MOBILIDADE

Os principais elementos a serem considerados na integrao das polticas de uso do solo e mobilidade so a adequao da densidade populacional e de empregos  capacidade de transportes instalada e aos locais identificados como centralidades e o tratamento dos espaos pblicos que promovam a circulao em modos no motorizados e acesso ao transporte coletivo.

Dentro do conceito de cidade sustentvel, insere-se o Desenvolvimento Orientado pelo Transporte (em ingls denominado *Transit Oriented Development – TOD*), cujo foco principal  o transporte coletivo e os transportes no motorizados. A idia base do TOD  obter desenvolvimento em torno da rede de transporte coletivo e o Plano de Mobilidade Urbana de Guar – SP.

As aoes que associam uso e ocupao de solo com a mobilidade urbana podem e devem:

Aumentar o adensamento ao longo dos eixos de transporte com maior fluxo de passageiros tanto no sistema coletivo atual e quanto previsto para os horizontes futuros;

Definir patamares de adensamento em torno dos eixos de transporte coletivo tomando como referncia o crescimento tendencial histrico;

Melhorar o acesso ao transporte coletivo e criar facilidades para a utilizao dos modos no motorizados nos corredores da rede estruturante e centralidades, tornando menos necessrio o uso do transporte individual (automvel e moto) nestes locais;

Adensar as centralidades e desenvolver sua infraestrutura de forma a torn-las prioritariamente acessveis por modos coletivos e no



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

motorizados e pelo abastecimento de mercadorias necessrias e seu funcionamento.

Alm desse papel de potencializador de resultados, entende-se que as polticas que associem uso do solo e mobilidade podem contribuir para garantir retorno social e econmico dos investimentos em infraestrutura.

Com relao a polticas e aes relativas aos empreendimentos de impacto, o objetivo  garantir que as medidas preventivas e intervenes adotadas sejam compatveis com o desenvolvimento sustentvel, a fim de que o nus decorrente de suas instalaes no seja arcado pela coletividade. Incluem medidas mitigadoras, ou seja, aquelas capazes de reparar, atenuar, controlar ou eliminar os impactos negativos gerados, e/ou medidas compensatrias, ou seja, aquelas recomendadas quando da impossibilidade de mitigao dos impactos negativos gerados, que no necessariamente se limitem  rea de implantao do empreendimento.

5 - POLTICAS E AES QUE CONSIDERAM O ASPECTO AMBIENTAL

Considerando os resultados dos inventrios de efeito estufa realizados em Guar – SP em 2010 e 2013, que aponta o setor de transporte como o que mais contribui para as emisses de gases de efeito estufa na cidade, o Plano de Mobilidade Urbana de Guar – SP foi considerado pelo Plano de Reduo de Gases de Efeito Estufa - PREGEE como um dos principais instrumentos para atingir metas de reduo ambiental. Da mesma forma, o Plano de Mobilidade de Guar - SP considera as aes previstas do PREGEE como prioritrias para diminuir o impacto ambiental da mobilidade urbana.

A contribuio do setor de mobilidade para esse tema est sustentada principalmente no conceito de gerenciamento da demanda. Entende-se que tanto a poltica urbana pode evitar e encurtar viagens motorizadas, quanto s aes de estmulo a modos coletivos e no motorizados e de desestmulo aos modos individuais motorizados, alm de trazer resultados para a mobilidade, possuem potencial para a reduo do impacto ambiental.

Esse tema refora a necessidade de uma poltica cruzada e conjunta entre os dois setores.

Outras duas aes devem ser realizadas para atingir os resultados esperados: mudana da matriz energtica (tanto do transporte pblico quanto privado) e o monitoramento dos impactos atravs de rede de estaes de qualidade e simulaes realizadas por softwares especficos.

A Prefeitura de Guar – SP dever atuar como agente de presso junto s empresas e ao Governo Federal para a melhoria dos combustveis e da tecnologia dos motores e agir diretamente na racionalizao da matriz de transporte do municpio de maneira a priorizar os modos mais eficientes do ponto de vista ambiental, ou seja, que produzam menor impacto ambiental por passageiro transportado. Outras aes que devem ser implantadas: programar checagem e fiscalizao de limites de emisses veiculares de poluentes; incentivar o uso do transporte solidrio e no motorizado; garantir a valorizao do espao urbano nas intervenes de mobilidade, atuando em parceria com os demais rgos e entidades da Administrao Pblica.

6 - POLTICAS E AES QUE CONSIDERAM O ASPECTO SOCIAL



Para tornar a mobilidade urbana um fator de incluso social, as estrategias propostas pelo Plano de Mobilidade Urbana de Guar -SP so: acessibilidade econmica: implantao da poltica tarifria do transporte coletivo com vistas a proporcionar maior incluso social, onde se pretende reduzir a tarifa do transporte coletivo para a populao de baixa renda segundo critrios que possam ser efetivamente gerenciados pelo poder pblico, evitando evaso e penalizao dos demais usurios. Em paralelo, so sugeridas aoes de reduo da tarifa cobrada para todos atravs de estudos de aplicao de subsdios e desoneraoes tributrias, desde que se mostrem viveis e se encontre fontes de custeio; acessibilidade universal: aoes e polticas que garantam a acessibilidade fsica para pessoas com deficincia e restrio de mobilidade por meio da aplicao dos requisitos legais vigentes aos projetos pblicos e fiscalizao do cumprimento das leis junto s aoes privadas; adequao da infraestrutura e da frota de veculos, em conformidade com os requisitos de acessibilidade universal; garantia de cobertura espacial e temporal para atendimento aos usurios de transporte pblico.

7 - POLTICAS E AOES RELATIVAS AO TRANSPORTE NO MOTORIZADO

Aoes e polticas relativas ao modo a p: Considerando o modo a p como prioritrio nas polticas pblicas, o Plano Mobilidade- Guar - SP prev um conjunto de aoes relativas:

Rede de caminhamento a p: composto de caladas e travessias de forma hierarquizadas, associadas ao uso do solo, que considera tratamento para pedestres nas caladas das centralidades e da rede estruturante de transporte de toda a cidade. Nas caladas consideradas prioritrias sero propostas melhorias nos passeios, nos pontos de travessia, atravs do aumento do tempo de verde para os pedestres nas travessias.

Definio do Centro da Cidade: identificao de vias que para receber medidas de moderao do trfego, iniciando com a implantao de limitao de velocidade para 30 km/h nestas vias de forma a permitir o compartilhamento do leito virio por modos motorizados e no motorizados com maior segurana.

Fiscalizao e posturas: promoo de aoes de fiscalizao nas caladas e travessias para o cumprimento das regras de acessibilidade (ABNT NBR 9050:2004) e do Cdigo de Posturas do Municpio (Lei Complementar 041); ampliao da fiscalizao de respeito  legislao de trnsito que estabelece a prioridade ao pedestre em travessias no semaforizadas. Educao, informao e promoo: ampliao dos projetos realizados na rea Central para as centralidades, considerando aspectos como sinalizao indicativa especfica para pedestres, iluminao especfica dos passeios e travessias e aoes de promoo do modo a p, como passeios tursticos; criao de facilidades para os deslocamentos a p em toda a cidade.

Aoes e polticas relativas ao modo bicicleta:

As aoes relativas  bicicleta esto previstas em programa especfico denominado PEDALA Guar que contempla um conjunto de aoes para promover o seu uso na cidade:

Ampliar a rede de ciclovias e ciclo faixas em todas as reas do municpio, apresentada no Anexo 1, especialmente como modo alimentador dos



sistemas de alta e mdia capacidade, prevendo a implantao de bicicletrios junto ao centro da cidade e bairros com muito acesso as bicicletas;

Identificar e implantar rede de ciclo rotas ou rotas ciclveis que incluem as vias identificadas com Centro e Bairros, onde a velocidade  limitada a 30 km/h, e ruas sinalizadas como de trfego compartilhado entre veculos motorizados e bicicletas.

Ampliar e estimular o uso da bicicleta, por meio da integrao aos demais modos de transporte, principalmente o transporte coletivo, da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, da sinalizao indicativa para o ciclista, de aoes educativas focadas em segurana, da implantao de para ciclos, bicicletrios e de sistema de informao para o deslocamento por bicicletas, dentre outras.

8 POLTICAS E AOES RELATIVAS AO TRANSPORTE COLETIVO

Alta e Mdia Capacidade: implantar rede estruturante do transporte coletivo, com integrao dos sistemas de alta e mdia capacidade.

Implantao de facilidades para estacionamento de automveis e bicicletas; e melhorias nos acessos s estaoes do sistema, tendo como finalidade principal o estmulo  utilizao do sistema.

Outra medida sugerida  a avaliao das necessidades atuais e futuras do sistema de atendimento ao bairros e da rede de linhas suplementares existente, propondo melhorias e ajustes quando necessrio.

Servio Escolar: propor medidas para estimular o uso do transporte escolar e Desestimular o uso do automvel, inclusive com restrio de paradas e estacionamentos para automveis na porta das escolas, assim como a promoo de medidas para disciplinar a parada desses veculos na sada de cada turno escolar.

Servio Fretado: propor medidas de restrio ao uso de transporte individual motorizado, especialmente para viagens a trabalho e estudo quando existirem servios de nibus fretados disponveis, atravs de restrio do nmero de vagas de estacionamento em via pblica e de fiscalizao.

Servio Executivo: incentivar a implantao de servios especiais de transporte coletivo de alto padro de conforto e confiabilidade, com caractersticas o mais prximo possvel do automvel, no sentido de atrair usurios do transporte privado para esse tipo de servio.

9 - POLTICAS E AOES RELATIVAS AO TRANSPORTE INDIVIDUAL MOTORIZADO

Automvel: implantar medidas de restrio ao uso do automvel, especialmente na rea Central, que podero incluir reduo da capacidade do sistema virio destinado ao trfego geral, reduo do nmero de vagas de estacionamento disponveis, rodzio de placas e taxa de uso da do sistema virio (taxa de congestionamento).

Txi: Incentivar o uso de sistemas de comunicao e automao de chamadas via web de forma a melhorar a produtividade do servio e reduzir seu preo; criar praa integrada com os municpios vizinhos e Confins; estimular seu uso de forma complementar, uma vez que o uso do txi est diretamente relacionado ao uso do transporte coletivo, uma vez que cidades em que o uso do transporte coletivo  maior, o uso do taxi  mais intenso.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Motocicleta: propor que os estacionamento rotativos de motocicletas. Fomentar a segurana atravs de aoes educativas e aoes especficas para o modo.

10 - POLTICAS E AOES RELATIVAS AO SISTEMA VIRIO E SEGURANA

Corta caminho: priorizar a implantaao de infraestruturas virias voltadas para o transporte coletivo. O projeto Corta caminho compreende a implantaao de projetos relacionados ao sistema virio em conformidade com o mapa de hierarquizaao do sistema virio previsto na legislaao urbanstica municipal, priorizando a implantaao de vias transversais, contendo: circulaao viria; sinalizaao viria; projeto paisagstico; revitalizaao da infraestrutura do sistema virio; pavimentaao; reas e horrios de acesso e circulaao restrita ou controlada. Vida no trnsito: priorizar as iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurana no trnsito. O projeto Vida no trnsito compreende o desenvolvimento de projetos de educaao no trnsito, com foco nos pblicos mais vulnerveis, em especial, os pedestres, os idosos, os motociclistas e os jovens condutores. Alm disso, inclui a modernizaao tecnolgica dos equipamentos de monitoramento, controle do trfego e orientaao aos usurios, com vistas  melhoria da segurana no trnsito.

11 - POLTICAS E AOES RELATIVAS  POLTICA DE PREO E DE ESTACIONAMENTO

Poltica de preo: definir polticas de preo para cada modal no sentido de priorizar a utilizaao dos sistemas de transporte coletivo e no motorizados e desestimular o uso do automvel, especialmente na rea Central da cidade, onde se registram nveis mais elevados de congestionamento.

Poltica de estacionamento: eliminar ou restringir significativamente o nmero de vagas do estacionamento rotativo na rea Central e, se necessrio, sobretaxar os estacionamento privados nesta regio da cidade. Engloba tambm a definiao de poltica de estacionamento integrada s diretrizes do planejamento urbano municipal.

A poltica de estacionamento visa contribuir para a racionalizaao da matriz de transporte e definir reas de estacionamento dissuasrios integrados ao sistema de transporte urbano.

12 - POLTICAS E AOES RELATIVAS  LOGSTICA URBANA

LogGuar: criaao do plano para promover a adequaao do planejamento, ordenamento e operaao da logstica urbana, atuando em cooperaao com entidades pblicas e privadas, e em consonncia com as polticas de uso e ocupaao do solo, desenvolvimento econmico e gesto da mobilidade.

O projeto LogGuar compreende a definiao da operaao e do disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viria, a partir do conceito de logstica urbana, de forma a compatibilizar a movimentao de passageiros com a distribuiao das cargas, respeitando e garantindo o espao de circulaao das mesmas de forma eficiente e eficaz no espao urbano. Compreende a avaliaao da eficcia da regulamentaao propondo alteraoes quando necessrio e medidas de racionalizaao do sistema de distribuiao prevendo, inclusive, melhorias tecnolgicas e ampliaao do sistema virio e distribuiao.

13 - POLTICAS E AOES RELATIVAS  INTEGRAAO



A poltica de integrao contempla: poltica tarifria que permita o equilbrio financeiro do sistema municipal, assim como de esquema operacional que reduza o tempo total de deslocamento dos usurios e que estimule a integrao entre os modos de alta capacidade, o sistema alimentador e os modos no motorizados; implantao de estacionamentos prximos as rea Central, assim como de bicicletrios em todas as estaes do sistema de alta capacidade; e acessos amplos e seguros para o caminhamento de pedestres.

Todo o sistema de transporte coletivo foi concebido de maneira a garantir consistncia nas operaes de transferncia entre os modos segundo os aspectos fsicos, operacionais e tarifrios, proporcionando conforto e acessibilidade aos usurios, ampliando a integrao do transporte coletivo no Municpio.

14 - POLTICAS E AES RELATIVAS A ASPECTOS INSTITUCIONAIS E DE GESTO

Instrumentos de gesto

Para viabilizar as estratgias e diretrizes da poltica de mobilidade urbana, os instrumentos de gesto possveis de serem adotados so os seguintes:

No curto prazo: dedicao de espao exclusivo nas vias pblicas para os servios de transporte pblico coletivo e modos de transporte no motorizados; estipulao de padres de emisso de poluentes para locais e horrios determinados, podendo condicionar o acesso e a circulao aos espaos urbanos sob controle; implantao de estacionamentos dissuasrios; controle do uso e operao da infraestrutura viria destinada  circulao e operao do transporte de carga, concedendo prioridades ou restries; monitoramento e controle das emisses dos poluentes atmosfricos e dos gases de efeito estufa dos modos de transporte motorizado, facultando a restrio de acesso a determinadas vias em razo da criticidade da qualidade do ar constatada; priorizao da aplicao de recursos, na execuo dos programas de investimento e manuteno em transporte pblico, trfego e trnsito e educao para a mobilidade urbana, em consonncia com o Plano de Mobilidade Urbana de Guar - SP; implantao de polticas de uso e ocupao do solo e de desenvolvimento urbano associadas ao sistema de transporte coletivo, a exemplo das operaes urbanas consorciadas no entorno de corredores virios prioritrios, no entorno de corredores de transporte coletivo e em reas localizadas no entorno das estaes de transporte coletivo existentes - ou das que vierem a ser instaladas -, que tero as seguintes finalidades para efeito de efetivao da Poltica Municipal de Mobilidade Urbana:

a) obteno de recursos para ampliao e melhoria da rede estrutural de transporte pblico coletivo;

b) implantao e melhoria de espaos pblicos, principalmente destinados a modos de transporte no motorizado, que devem ser estimulados;

c) melhoria e ampliao da infraestrutura e da rede viria estrutural, priorizando os transportes coletivos, transportes no motorizados que contribuem para a desconcentrao e descentralizao urbanas, constante da legislao urbanstica municipal, associada  implantao da rede estruturante do transporte pblico coletivo; fiscalizao com vistas a garantir a conservao e a implantao de passeios em logradouros pblicos, que instituiu o Cdigo de Posturas do Municpio; definio de um mapa de classificao de caladas, de forma a priorizar intervenes pblicas ou privadas voltadas para a melhoria da



circulao de pedestres, incluindo-se a identificao de vias exclusivas de pedestres; estabelecimento de consrcios, convnios e acordos com municpios da Regio de Guar, com vistas  gesto coordenada dos sistemas de mobilidade urbana, na forma da lei.

No mdio e longo prazo: restrio e controle de acesso e circulao, permanente ou temporrio, de veculos motorizados em locais e horrios predeterminados; aplicao de tributos sobre os modos e servios de transporte urbano pela utilizao da infraestrutura urbana, visando a desestimular o uso de determinados modos e servios de mobilidade, vinculando-se a receita  aplicao exclusiva em infraestrutura urbana destinada ao transporte pblico coletivo e ao transporte no motorizado e no financiamento do subsdio pblico da tarifa de transporte pblico, na forma da lei; definio de polticas de preos dos servios de mobilidade, incluindo polticas tarifrias para o transporte pblico, utilizao de descontos, subsdios e desonerao tarifria e polticas de preos de circulao e estacionamento em vias pblicas, como instrumentos de direcionamento da demanda para o transporte pblico, modos coletivos e no motorizados e tecnologias ambientalmente limpas.

15 - MONITORAMENTO, AVALIAO E REVISO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE GUAR - SP

O monitoramento da implementao do Plano de Mobilidade Urbana de Guar - SP, no que toca  operacionalizao das estratgias nele previstas e aos seus resultados em relao s metas de curto, mdio e longo prazo,  de responsabilidade do Observatrio da Mobilidade Urbana de Guar – SP. Esse monitoramento ser realizado tendo como base indicadores de desempenho.

Os indicadores de desempenho sero apurados anualmente e divulgados no Balano

Anual da Mobilidade a ser disponibilizado na pgina eletrnica da Empresa de

Transportes e Trnsito de Guar- SP. – e sero utilizados nas avaliaoes peridicas do Plano Mobilidade.

O Plano de Mobilidade Urbana de Guar – SP possui as seguintes atribuioes:

I - definir e rever os indicadores de desempenho a serem tomados como referncia para o monitoramento e a avaliao do Plano Mobilidade – Guar - SP;

II - consolidar e permitir acesso amplo e democrtico s informaoes sobre o sistema de mobilidade urbana no Municpio;

III - elaborar e divulgar balano anual relativo  implantao do Plano de Mobilidade Urbana de Guar - SP e seus resultados;

IV - promover aoes individuais e coletivas de reconhecimento, voltadas para estudos, pesquisas e divulgao de resultados;

V - contribuir para a realizao dos diagnsticos e prognsticos a serem desenvolvidos com vistas  elaborao das revisoes do Plano de Mobilidade Urbana de Guar - SP;

VI - As revisoes do Plano Mobilidade - Guar tero periodicidade de 5 (cinco) anos e sero realizadas conjuntamente com o processo de reviso do Plano Diretor de Guar, incluindo ampla e democrtica discusso de Polticas Urbanas, nos termos da legislao urbanstica em vigor.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ANEXO 1 – LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA / CICLOFAIXA

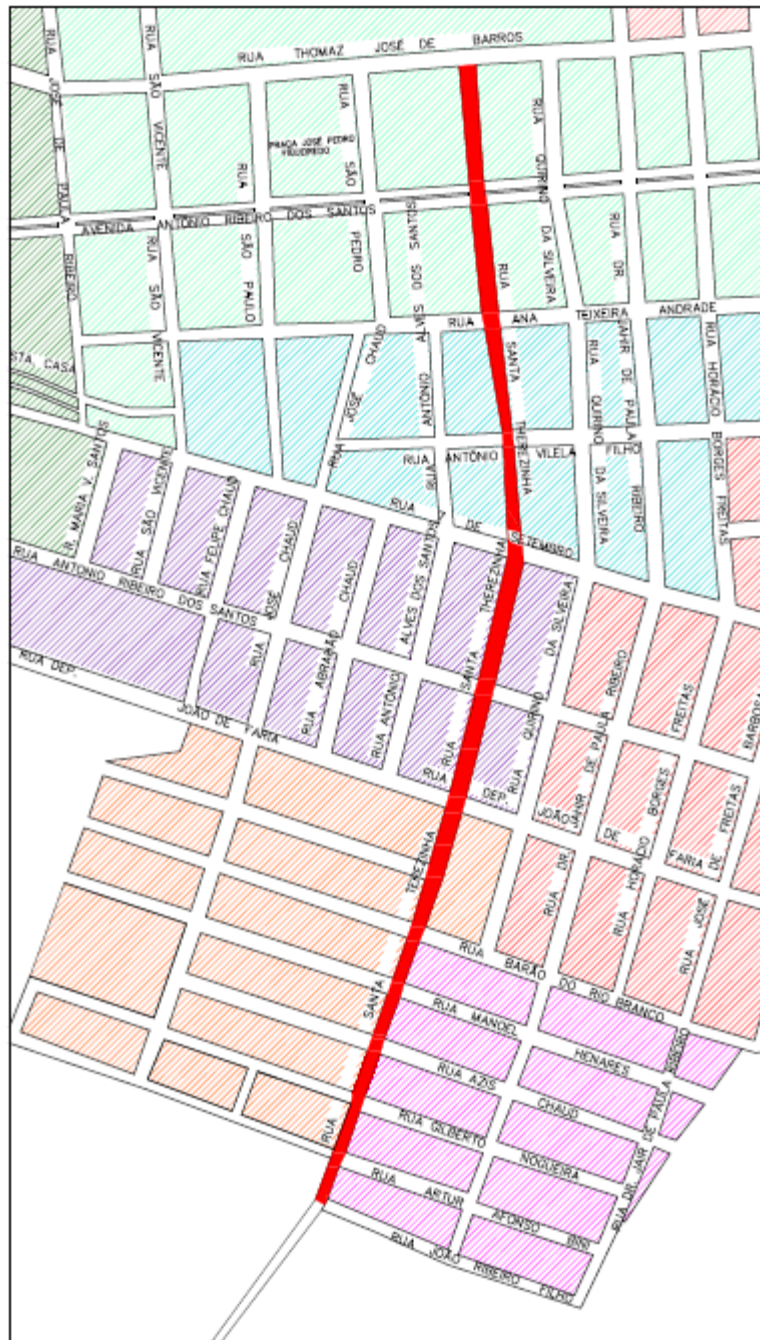


Avenida Massuo Nakano



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo



Rua Tereza da Silva Barbosa



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo



Vicinal Tancredo Neves

Cmara Municipal de Guar/SP, 10 dezembro de 2015.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria